

# **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ**

Estado do Espírito Santo  
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

## **COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**

**PARECER Nº 010/2023  
AO PROJETO DE LEI Nº 010/2023  
DO PODER EXECUTIVO:**

**“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AMIGOS DO PELO DE JAGUARÉ-ES”.**

### **I – RELATÓRIO**

Projeto de Lei nº 010/2023, autoria do Poder Executivo Municipal no uso de suas atribuições.

Devidamente protocolado nesta Câmara Municipal, no dia 28 de fevereiro de 2023.

Lido em Sessão Ordinária do dia 28 de fevereiro de 2023.

### **II – VOTO**

O Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhou o presente projeto de lei pretendendo a autorização legislativa para abrir crédito especial no Orçamento da Secretaria de Municipal de Saúde, para que esta firme Termo de Fomento com a “ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AMIGOS DO PELO DE JAGUARÉ/ES”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 48.940.242/0001- 91, com sede em Jaguaré/ES.

Referida associação desenvolve importante trabalho, onde centenas de animais já foram retirados das ruas de nossa cidade, receberam tratamento veterinário e outros cuidados, sendo encaminhados para a adoção responsável.

O trabalho desenvolvido é de suma importância em mais de um aspecto. Primeiramente, pois vai de encontro à legislação nacional e internacional referente ao bem estar animal, dando condições mínimas de dignidade à esses animais, que,

# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo  
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

quando resgatados, se encontram no mais terrível estado de sofrimento, com doenças infecto contagiosas

Assim, o projeto é constitucional e legal, e apresenta técnica legislativa, razão que que voto favorável pela tramitação e votação em plenário.

É como Voto.


Sendo assim, Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, 09 dias do mês de março de 2023.



**ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA**  
Vereador Relator

## VOTO DO VEREADOR JEAN FÁBIO COSTALONGA

Acompanho o voto do Relator.



**JEAN FÁBIO COSTALONGA**  
Vereador Presidente

## VOTO DO VEREADOR JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR

Acompanho o voto do Relator.



**JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR**  
Vereador Membro

# **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ**

Estado do Espírito Santo  
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

## **DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**

A Comissão de Justiça e de Redação em reunião realizada aos 09 dias do mês de março do corrente ano, por unanimidade de seus membros, decidiram pela tramitação e regular processamento do Projeto de Lei nº 010/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal para ser deliberado em plenário.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 09 dias do mês de março de 2023.



**JEAN FÁBIO COSTALONGA**  
Vereador Presidente



**ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA**  
Vereador Relator



**JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR**  
Vereador Membro